

DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3201 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022

SUMÁRIO

LEIS	página 01
AVISOS	página 01
EXTRATOS CLCA	página 02
NOTIFICAÇÃO	página 02

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.736, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei Municipal nº 3.682 de 31 de dezembro de 2021, visando cumprir o pagamento das folhas e encargos da competência agosto de 2022, dos servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. O artigo 5º da Lei Municipal nº 3.682 de 31 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

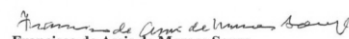
“Art. 5º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – Até o limite de 37,39% (trinta e sete, vírgula, trinta e nove por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias específicas para pagamento de folhas de servidores e encargos, correlatos ao mês de agosto de 2022, mediante a utilização de recursos provenientes:”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 31 de agosto de 2022.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

AVISO DE REMARCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE REMARCAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 08/2022

AVISO DE REMARCAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 08/2022 - O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da Comissão Permanente de Licitação – grupo II, informa aos interessados que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DOS COMPLEXOS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS EDENIR ARAÚJO E JOSÉ DE SOUZA PIRES SANTANA E PARA REFORMA DO COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DA E. M. CIVICO MILITAR (3ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, cuja data de abertura estava marcada para o dia 28 de setembro de 2022 às 09:00hs, fica remarçada para o dia 03 de outubro de 2022, às 9:00 horas, em virtude do atraso da Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União. Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados. Parnaíba (PI), 31 de agosto de 2022. Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira-Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II- Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

Parnaíba (PI), 31 de agosto de 2022.

Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II
Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

EXTRATOS CLCA

NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 667/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22527/2022-PMP/PI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO JANETE MORAES SOUZA, TORNADO O ESPAÇO MAIS PROPÍCIO PARA AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS.;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2021;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
 CONTRATADO (A): LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO;
 CNPJ: 26.697.721/0001-96;
 VIGÊNCIA: 31/12/2022;
 VALOR: R\$ 297.920,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.18; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
 DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 669/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23144/2022-PMP/PI
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS LIMA, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
 CONTRATADO (A): EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
 CNPJ: 11.695.815/0001-59;
 VIGÊNCIA: 31/12/2022;
 VALOR: R\$ 13.681,17 (treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2054; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 540/999.
 DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 670/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23145/2022-PMP/PI
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL JÓZIMO TAVARES, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
 CONTRATADO (A): EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
 CNPJ: 11.695.815/0001-59;
 VIGÊNCIA: 31/12/2022;
 VALOR: R\$ 17.222,75 (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2054; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 540/999.
 DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas: IMPACTO ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADO EIRELI CNPJ Nº 21.071.556/0001-49, EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 11.695.815/0001-59 e JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR EIRELI CNPJ Nº 27.545.925/0001-74 do resultado de habilitação na licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 05/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANEXOS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, onde, após análise da documentação apresentada e a avaliação da qualificação técnica pela assessoria técnica em engenharia deste Município, que emitiu Parecer Técnico nº 25/2022, verificou-se que as empresas EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e IMPACTO ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS EIRELI atendem a todas exigências do Edital sendo consideradas HABILITADAS para continuar no certame. A empresa JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR EIRELI não atende as exigências do Edital, no que se refere à capacidade técnico-profissional item 4.2.3.2 no tocante aos serviços de enchimento de brita para dreno, lançamento mecanizado, sendo considerada, portanto, INABILITADA, para continuar no certame. Ocasão em que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme dispõe o art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Com base no art. 109, § 5º, da mesma lei, informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI, 31 de agosto de 2022. Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo I.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20947/ 2022-PMP/PI;
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
 CONTRATADA: YRTE MARA CAITANO DO AMARAL;
 CNPJ: 024.880.113-98;
 OBJETO: Contratação de profissional especializado para execução do projeto de curso de aperfeiçoamento docente em alfabetização e letramento para professores de pré-escola da educação infantil e ciclo alfabetizador do ensino fundamental no Município de Parnaíba – PI, conforme projeto em anexo, no período de 15 de agosto a 15 de outubro, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
 FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº 55/2022, Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93;
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.085,68 (cinco mil, oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.25; Fonte de Recurso: 500/200/000;
 VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias;
 INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

DOE SANGUE
 DOE VIDA





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Gestão - Interino

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento
Econômico

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Leidiane Pio Barros

Secretária Municipal de Saúde - SESA

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Fábio Silva de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

